PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

LEI Nº 127/ 88.

DA DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PUBLICO.

A Câmara Municipal de Tocantins, aprovou e eu,Prefeito Municipal,sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º Fica denominada "Rua VEREADOR PEDRO RODRIGUES DUQUE" a Rua 3(tres) do Bairro da Colina.

ARTIGO 2º Revogadas as disposições em contrário e esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE, ARQUIVE-SE.

Tocantins, de de 1.988

Angelino de Arruda

Prefeito Municipal de Tocantins

APROVADO NA REUNIÃO DO DIA 28-11-88